



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para o acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP e o município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço, entre outras.

Art. 2º. - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º. - A comissão Especial deverá apresentar relatório de acompanhamento de suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

gadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de
costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

**RESOLUÇÃO No. 03
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são con-
feridas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte
Resolução:-

Art. 1o. - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para
acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em
relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESP
e o município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras de-
correntes do Consórcio São Lourenço, entre outras.

Art. 2o. - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores
indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade
partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos
regimentais.

Art. 3o. - A comissão Especial deverá apresentar relatório de acompa-
nhamento de suas atividades no prazo de 12 (doze) meses, podendo
ser prorrogada nos termos regimentais.

Art. 4o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução
correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orça-
mento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de
costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

**RESOLUÇÃO No. 04
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são con-
feridas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte
Resolução:-

Art. 1o. - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores com a
finalidade de promover estudos visando a apresentação de propositura
para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

Art. 2o. - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores
indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade
partidária.

Parágrafo único - A presidência da comissão será exercida nos termos
regimentais.

Art. 3o. - A comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para
o seu funcionamento, podendo ser prorrogada conforme disposição re-
gimental.

Art. 4o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução
correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orça-
mento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5o. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de
costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

**ATO No. 20/2021
De 05 de fevereiro de 2021.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBI-
ÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do
Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e pela Resolução no.
31 de 08 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER a pedido do Sr. Amauri Gabriel Vieira, portador do RG
no. 14.985.849-8 SSP/SP. e CPF no. 051.589.038-32, Secretário do
Processo Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibi-
úna, a redução da jornada de trabalho de 25% de sua carga horária,
normal cotidiana, sem prejuízo de remuneração e carreira, a partir de
08 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução Nº 31/2020 de 08 de
dezembro de 2020 e Lei Municipal no. 2315, de 09 de outubro de 2020.
II - Publique-se e anote-se no prontuário do interessado, para as provi-
dências legais.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ATO Nº. 24/2021

De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", nº. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º. da Resolução nº. 03 de 03 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Ronie Von Pires de Oliveira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESSP e o município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Walmir Bortolotto Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Geraldo Flávio Amaro, e como Relator o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS
DE FEVEREIRO DE 2021.**


**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.


**Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral**

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO No. 05
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

"Constitui Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências."

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento dos gastos e ações de enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19 pelo Poder Executivo no âmbito do município de Ibiúna.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 05 (cinco) Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade partidária.

Parágrafo Único - A presidência da comissão será exercida nos termos regimentais.

Art. 3º - A Comissão Especial deverá apresentar sua conclusão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada conforme dispositivo regimental.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO No. 22/2021

De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2o. da Resolução no. 01 de 03 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Antônio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Devanir Cândido de Andrade, Volnei Galvão e Fausto José Alves Dourado para integrarem a Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Rodovia Bunjiro Nakao" com o objetivo de centralizar esforços na luta por melhorias no âmbito da Rodovia Bunjiro Nakao.

II - De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Antônio Reginaldo Firmino, como Vice-Presidente o Vereador Devanir Cândido de Andrade, e como Relator o Vereador Abel Rodrigues de Camargo.
III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO No. 23/2021

De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2o. da Resolução no. 02 de 03 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Antônio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Walmir Bortolotto Júnior e Luiz Fernando de Góes Vieira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores denominada "Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família" com o objetivo de defender e garantir as políticas em defesa da vida e dos valores da família no âmbito do Município de Ibiúna.

II - De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Antônio Reginaldo Firmino, como Vice-Presidente o Vereador Armelino Moreira Júnior e como Relator a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO No. 24/2021

De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e

pelo Artigo 2o. da Resolução no. 03 de 03 de fevereiro de 2021.
RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Ronie Von Pires de Oliveira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a SABESSP e o município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Walmir Bortolotto Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Geraldo Flávio Amaro, e como Relator o Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba.

III - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

ATO No. 25/2021
De 16 de fevereiro de 2021.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2o. da Resolução no. 04 de 10 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Antônio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Luiz Fernando de Góes Vieira e I Rodrigues de Camargo para integrarem a Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de promover estudos visando a apresentação de proposição para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna.

II – De comum acordo e atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial o Vereador Armelino Moreira Júnior, como Vice-Presidente o Vereador Abel Rodrigues de Camargo, e como Relator o Vereador Antônio Reginaldo Firmino.

III - Publique-se.

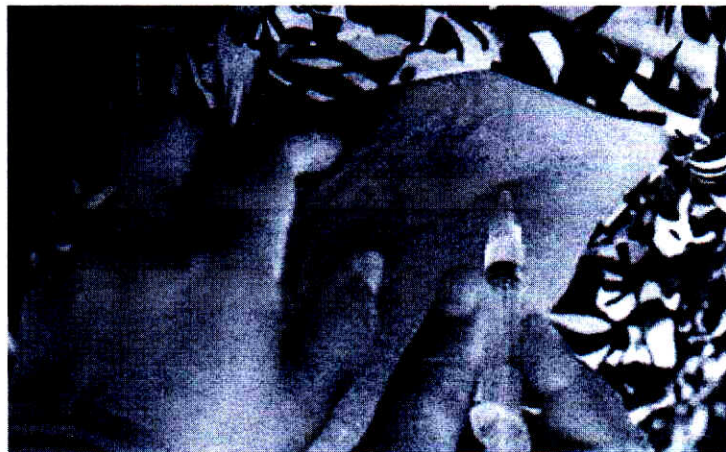
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

Ibiúna inicia vacinação pelo sistema drive-thru



A Prefeitura de Ibiúna iniciou, nesta segunda-feira (15), a vacinação contra Covid-19 pelo sistema drive-thru, no qual os idosos permanecem nos carros e recebem a dose sem ter exposição. O local escolhido foi o Centro de Convivência do Idoso (CCI).

A Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, pede para os municípios, que tiverem acesso à internet, realizarem o pré-cadastro, através do site "Vacina Já". A iniciativa evitará longas filas e deixará as vacinas mais rápidas. A vacinação, pelo sistema drive-thru, acontece, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 15h. O Centro de Convivência do Idoso está localizado no Residencial São Lucas, próximo à Marginal. Vale lembrar que as doses, também, são distribuídas no Posto de Saúde Central para as pessoas que não optarem pelo drive-thru.

Prefeitura de Ibiúna realiza operação tapa-buraco na Rodovia Júlio Dal Fabro



Em menos de dois meses de governo, o Prefeito de Ibiúna já vem fazendo a diferença no município. Nesta semana, foi realizada uma operação tapa-buracos na Rod. Júlio Dal Fabro (Vical da Vargem do Salto), que estava sem manutenção há mais de 4 anos. A obra irá beneficiar milhares de moradores de diversos bairros, tais como: Orquídeas, Recanto Primavera, Cupim, Vargem do Salto, Lageado da Vargem, entre outros. O prefeito enfatizou que a manutenção das estradas é uma das prioridades de seu governo. "Sabemos das dificuldades que os moradores, principalmente da zona rural, vem enfrentando nos últimos anos no transporte. Estamos nos dedicando muito para oferecermos melhores condições de locomoção para todos. Estamos buscando parcerias e recursos com deputados e com o Governo. Em breve, estaremos realizando a manutenção de outras vicinais", disse.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que nos termos do artigo 2º. da Resolução nº. 03 de 03 de fevereiro de 2021, foram nomeados através do Ato nº. 24/2021, de 16 de fevereiro de 2021, os Vereadores Walmir Bortolotto Júnior, Geraldo Flávio Amaro, Lucas Vieira Ruivo Borba, Ronie Von Pires de Oliveira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, para integrarem a Comissão Especial de Vereadores para acompanhamento e tomada de posições da Câmara Municipal em relação à execução do contrato de concessão vigente entre a Sabesp e o Município da Estância Turística de Ibiúna, bem como das obras decorrentes do Consórcio São Lourenço.

Certifico mais, em virtude da elaboração do Ato nº. 24/2021, nomeando os integrantes da Comissão Especial, faço a juntada ao processo do Projeto de Resolução nº. 03 de 2021, na presente data. Ibiúna, 22 de fevereiro de 2021.

[Handwritten signature]
AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO